



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 928/2021 – 14/12/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Bruno de Albuquerque Baptista**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Bruno de Albuquerque Baptista**, natural da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e a todo Estado de Pernambuco no ramo do Direito, quando Presidente da OAB/PE.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Samara Mirely de Moura Lima

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 13:13:17 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

1218



928

|                         |
|-------------------------|
| <b>APROVADO</b>         |
| Votação: 18 x 0         |
| Data: 14/12/2021        |
| Aero Cruz<br>Presidente |

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 /2021 – 07/12/2021.**  
**AUTORA: SAMARA DA VISÃO**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao  
**Senhor Bruno De Albuquerque Baptista**

O Plenário da **Câmara Municipal de Petrolina** aprova e o senhor presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Bruno de Albuquerque Baptista**, natural da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e a todo Estado de Pernambuco no ramo do Direito, quando Presidente da OAB/PE.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicada, que se destacou na advocacia pernambucana e que muito contribuiu com desenvolvimento de nossa cidade.

Dr. Bruno Baptista, nascido em Jaboatão dos Guararapes em 22 de setembro de 1977, esposo de Renata Baptista, pai de Luiz Henrique Baptista, Alice Baptista e de Eduarda Vieira. Suas áreas de atuações são: Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Direito Eleitoral.

Dr. Bruno Baptista, está presidente da OAB, tendo sido eleito para o triênio de 2019 a 2021. Neste período promoveu em nossa querida Petrolina:

- Reforma da sede da OAB Petrolina.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

---

- Criou o escritório modelo e a sala de advogado no juizado especial cível.
- Ofertou dois cursos de pós-graduação para os advogados de Petrolina.
- Viabilizou exames gratuitos de mamografia para as Advogadas de Petrolina.
- Viabilizou exames do novembro azul para os Advogados de Petrolina.
- Atuou junto ao CNJ e TJPE para reabertura do fórum de Petrolina.
- Viabilizou a Van Odontológica para os advogados de maneira gratuita.
- Viabilizou a oferta de 2900 (duas mil e novecentas) bolsas de pós-graduação gratuita.
- Neste período de Pandemia, distribuiu mais de 3 mil vacinas, para advogados e estagiários da OAB Petrolina.
- Viabilizou a distribuição de kits de máscaras e álcool em gel para os advogados e familiares dos mesmos, no período mais crítico da pandemia.

Dr. Bruno Baptista, já trilha os caminhos da OAB Pernambuco há muito tempo, tendo atuado como conselheiro seccional, secretário adjunto e diretor tesoureiro. Dr. Bruno deixa a presidência da OAB Pernambuco com aprovação de 90%.

**Dr. BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA** tem dedicado sua vida a arte de servir, em todo Pernambuco, tendo relevantes ações prestadas ao município de Petrolina com excelência, contribuindo com o crescimento da Seccional da OAB de nossa cidade, conseqüentemente com o crescimento de nossa querida Petrolina, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.

  
**SAMARA DA VISÃO**

Vereadora

*cas*

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0104/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA

**AUTORA:** SAMARA DA VISÃO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Bruno de Albuquerque Baptista, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA  
**AUTORA:** SAMARA DA VISÃO  
**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo prestar justa homenagem a uma pessoa simples, humilde, dedicada, que se destacou na advocacia pernambucana e que muito contribuiu com desenvolvimento de Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de Dezembro de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO